
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 117/SGG/2022

Porto Velho – RO, 07 de Julho de 2022.

O Secretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 97 da lei complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor a baixo relacionado, que compõem através da **Portaria nº 112/SGG/2021**, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica do Contrato nº 038/PGM/2021, referente ao Processo nº 02.00289/2019 – Serviços de manutenção corretiva dos sistemas e subsistemas dos Centros Móveis de Alta Disponibilidade – CMAD da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 2º A Comissão ora instituída será integrada pelos servidores abaixo relacionados, todos representantes da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMITP, sob presidência do membro disposto no inciso I:

TITULAR:

Marcelo Alves Cardoso Filho	134106	Membro
-----------------------------	--------	--------

SUBSTITUTO:

Josivaldo Alves dos Santos	83783	Membro
----------------------------	-------	--------

Publica-se

FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO

Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1109C6CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/07/2022. Edição 3260

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>